



Portaria Nº 014/DCO/FCF/2010, de 23 de agosto de 2010.

O Diretor de Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais resolve;

CONSIDERANDO que a Sociedade Esportiva e C. Terra e Mar Clube faltou ao jogo contra o Pacatuba Esporte Clube neste último domingo, dia 22/08/2010, às 16 horas, partida válida pela 3ª Divisão do Campeonato Cearense e a partida contra o Aliança Atlético Futebol Clube, também no último domingo, dia 22/08/2010, às 13:20h, pelo Campeonato Cearense Sub-14;

CONSIDERANDO que a equipe não registrou nenhum atleta no Campeonato Cearense da 3ª Divisão;

CONSIDERANDO a existência de multa não quitada junto ao TJDF-CE;

RESOLVE;

Decretar, respeitado o art. 21, § 2º do RGC da FCF, a partir desta data, todos os jogos da Sociedade Esportiva e C. Terra e Mar Clube como 3x0



para seu adversário, por desistência dos Campeonatos Cearenses da 3ª Divisão e Sub-14 .

Encaminhar a documentação dos fatos narrados ao TJDF/CE, para apreciação e julgamento.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições